



# DOM-E

DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 781

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 19 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

## AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

22/06/2026 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2027

22/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2027

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

## RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122  
admpbe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 339/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 16221/2026

### RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) CYNTHIA REGINA CALY TEDORENKO, matrícula nº. 10628, ocupante do cargo de COORDENADOR, de provimento em comissão, para sem prejuízo de suas funções e atribuições passar a desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM  
17 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpbe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 340/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 018/2026

### NOMEIA

ALEXANDRE ZAHR LORDELLO para ocupar o cargo de MÉDICO, Padrão 22-A, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº.002/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM  
18 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122  
admpbe@gmail.com  
CNPJ 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 341/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 045/2026

### NOMEIA

SABRINA HELOISA DA SILVA para ocupar o cargo de COMPRADOR, Padrão 14, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM  
18 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal [www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

11/06/2026 (11) nos termos da Lei 14.863/2008  
Ass: https://pmuibe.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?docId=445-5886-489-4877-85137833864

11/06/2026 (11) nos termos da Lei 14.863/2008  
Ass: https://pmuibe.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?docId=445-5886-489-4877-85137833864



- V. Andreza Nesse   
VI. Daniela Gomes da Silva  
VII. Ricardo José Alves  
VIII. Stephany Oliveira Ferreira  
IX. Wesley Tomé Lopes  
X. Ana Paula Pereira  
XI. Rosimeire da Silva Monteiro

**DATAS, HORÁRIOS E LOCAL**

**Art. 2º.** A capacitação acontecerá nos dias 25 e 26 de junho de 2026, das 9h às 17h, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sita à Av. São João, 664, Centro, Peruíbe – SP, CEP: 11770-128.

**DA OBRIGATORIEDADE E FREQUÊNCIA MÍNIMA**

**Art. 3º** Para fins de certificação a frequência mínima obrigatória de 90% (noventa por cento) da carga horária total.

**Art. 4º** A obrigação se aplica igualmente a conselheiros reeleitos ou que já exerceram a função em mandatos anteriores, conforme o Art. 46, § 2º da Lei Municipal nº 3.771/2019.

**Art. 5º** O suplente que não atingir a frequência mínima ou faltar à capacitação ficará impedido de tomar posse e de atuar no cargo, sendo desclassificado e substituído pelo próximo suplente da lista, conforme o Art. 46, § 1º da lei citada.

  
Peruíbe, 18 de junho de 2026.  
Assinado digitalmente na ZapSign por  
Rosiane Tieme Une Gutierrez  
Data: 18/06/2026 14:21:36.848 (UTC-0300)  
**ROSIANE TIEME UNE GUTIERREZ**  
Presidente do CMDCA - Município de Peruíbe/SP  
Peruíbe - SP




# ALISTAMENTO MILITAR.

## O DEVER TE CHAMA.

**PRAZO ATÉ 30 DE JUNHO**

Você que completa 18 anos neste ano, **baixe o aplicativo** do exército brasileiro ou acesse: **alistamento.Eb.Mil.Br**  
É hora de fazer o seu alistamento!

 **PREFEITURA DE Peruíbe**